

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Plenário

ATA**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL****ATA NÚMERO UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL,
INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da JUCIS/DF, situado no Setor de Autarquias Sul, quadra 02, Lote 1/A, Brasília/DF, se reuniu o Plenário dos Vogais da JUCIS/DF, sob a Presidência do Ilustre Sr. Wallid de Melo Pires Sargedine, Vice-Presidente João Vicente Feijão Neto, Secretário-Geral Maxmilian Patriota Carneiro e na presença dos vogais Rodrigo Freitas Alves, Marcontoni Bites Montezuma, Antônio Carlos de Araújo Navarro, Cristiano de Freitas Fernandes, Ana Karine de Oliveira, Hugo Mendes Plutarco, Juliana Guimarães de Abreu, Gildásio Pedrosa de Lima, Leonardo David de Oliveira Mihsen, Júnio Torres Ribeiro Neto, Mateus Gonçalves Borba Assunção, Luiz Eugênio Fernandes Duarte. Ausências Justificadas: Cássio dos Santos, Christian Tadeu de Souza Santos. **Ordem do dia: 1. Deliberar sobre o Regimento Interno e horário de funcionamento da JUCIS/DF.** Posto em votação, ficou aprovado por unanimidade; **2. Julgamento do processo n. 57700.107271/2018-39 (denúncia – Leiloeiro Público Oficial), sob relatoria do Ilustríssimo Vogal Dr. Gildásio Pedrosa, foi retirado de pauta; 3. Assuntos Gerais.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberto, às 19h, os trabalhos, informando que a aprovação do cronograma realizada pelo Vocalato permitiu que houvesse a agilidade dos processos, que entram e saem da JUCIS em um prazo menor do que 2 (dois) dias, agradeceu aos colaboradores da casa, aos vogais e ao Secretário-Geral pelos trabalhos prestados sem medir esforços. Passou a palavra ao Secretário-Geral, que parabenizou o Vocalato pelos trabalhos prestados, uma vez que os prazos reduziram significativamente após a colaboração de todos. Informou que haverá a possibilidade de apresentação de destaques ao Regimento Interno, no prazo de 30 (trinta) dias. Sobre o item 2 da pauta (julgamento do processo n. 57700.107271/2018-39 – Denúncia Leiloeiro Público Oficial), o Secretário-Geral informou que a parte interessada não foi intimada a tempo, portanto, sugere que o julgamento seja retirado de pauta. Sobre o horário de funcionamento da JUCIS, o Secretário-Geral informou que alterará os horários em razão da implementação da Junta Digital. Passada a palavra para o representante da FIBRA, dr. Navarro informa que o prazo de 30 (trinta) dias é suficiente para a análise do Regimento Interno e que concorda com a urgência da aprovação do Regimento Interno. O dr. Cristiano Freitas, representante da 1ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal União, informa que há um equívoco na ordenação dos incisos do artigo 4º do Regimento, do inciso IV ele “volta” para o II. O Secretário – Geral informou que haverá a alteração antes da publicação. O Leonardo, representante do CRC, informou que há elogios da parte dos contadores em razão da celeridade na análise e liberação dos processos dentro da JUCIS e parabenizou a JUCIS. O Presidente, fazendo uso da palavra, informou que o CRC é muito importante, assim como todas as entidades que fazem parte do Vocalato e informou que este seletivo grupo é um dos poucos que tem tanta qualidade técnica e agradeceu a confiança de todos. Dada a palavra ao representante da OAB, Dr. Rodrigo, elogiou os trabalhos da JUCIS e o acolhimento dos servidores que sempre recebem os vogais e os usuários. O Secretário-Geral informou que haverá uma reunião extraordinária no dia 16/09, o dr. Luiz Eugenio, fez suas colocações quanto a celeridade e disse jamais ter visto a Junta Comercial tão célere. O Presidente, tomando a palavra, salientou o apoio do governo Ibaneis e do vice-governador, o apoio das entidades nos trabalhos da JUCIS. Para constar, eu, Wallid

de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pela Plenária dos Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

Wallid de Melo Pires Sargedine
Presidente da JUCIS - DF

Maximilian Patriota Carneiro
Secretário-Geral JUCIS - DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 21/03/2021, às 20:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 21/03/2021, às 20:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58337266)
verificador= **58337266** código CRC= **ACB2C04F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231